



SOU CAPITAL SECURITIZADORA

Relatório Mensal de Acompanhamento

Debênture 5 – Prata Capital

Lastro: Folha Consignada CLT

Junho de 2026 · Data-base 30/06/2026



Dados Gerais da Emissão

Nº DA EMISSÃO 2ª Emissão	COMPANHIA EMISSORA Sou Capital	DATA DA EMISSÃO 29/12/2025
VALOR TOTAL DA EMISSÃO R\$ 45.883.000,00	TIPO Debênture	LASTRO CCB — Folha Consignada CLT
ESCRITURADOR Laqus DVM	DEPOSITÁRIA Laqus DVM	CONCENTRAÇÃO Pulverizado

Dados Gerais das Séries

CLASSE	SÉRIE	QTD. EMITIDA	1ª INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DA SÉRIE	VENCIMENTO	CÓDIGO IF	ISIN	TAXA
Sênior	S1	10.000	13/01/2026	R\$ 10.000.000,00	13/06/2028	SOUS12	BRSOUSDBS000	17,1% a.a.
Sênior	S4	18.334	20/04/2026	R\$ 18.334.000,00	13/07/2028	SOUS42	BRSOUSDBS034	17,1% a.a.
Sênior	S5	10.666	31/03/2026	R\$ 10.666.000,00	13/06/2028	—	—	22,0% a.a.
Subordinada	S2	589	14/01/2026	R\$ 589.000,00	13/06/2028	SOUS22	BRSOUSDBS018	—
Subordinada	S3	1.176	14/01/2026	R\$ 1.176.000,00	14/08/2028	—	—	—
Subordinada	S6	2.237	10/04/2026	R\$ 2.237.000,00	13/09/2028	SOUS62	BRSOUSDBS042	—
Subordinada	S7	2.881	10/04/2026	R\$ 2.881.000,00	14/08/2028	—	—	—

Posição na Data-base

posição do último dia útil ≤ 30/06/2026

CLASSE	SÉRIE	QTD. INTEGRALIZADA	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DA SÉRIE	% ALOCAÇÃO	VOLUME INTEGRALIZADO
Sênior	S1	10.000	1.075,362666	R\$ 10.753.626,66	27,39%	R\$ 10.000.000,00
Sênior	S4	13.334	1.031,182953	R\$ 13.749.793,49	35,02%	R\$ 13.334.000,00
Sênior	S5	8.666	1.050,825994	R\$ 9.106.458,06	23,20%	R\$ 8.666.000,00
Subordinada	S2	589	1.000,000000	R\$ 589.000,00	1,50%	R\$ 589.000,00
Subordinada	S3	1.176	1.000,000000	R\$ 1.176.000,00	3,00%	R\$ 1.176.000,00
Subordinada	S6	1.882	1.000,000000	R\$ 1.882.000,00	4,79%	R\$ 1.882.000,00
Subordinada	S7	2.001	1.000,000000	R\$ 2.001.000,00	5,10%	R\$ 2.001.000,00

PATRIMÔNIO DAS SÉRIES (Σ SD)

R\$ 33.609.878,21

saldo devedor das séries sênior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SUBORDINADA

R\$ 7.767.054,28

ativo – PDD – saldo devedor das séries

VP DA CARTEIRA DE DCS

R\$ 34.982.524,87

valor presente das parcelas ativas

RECEBIDO NO MÊS

R\$ 1.365.816,32

▲ +71% vs. Mai/26

CAIXA

R\$ 942.893,72

saldo em conta na data-base

INVESTIMENTOS

R\$ 5.537.430,10

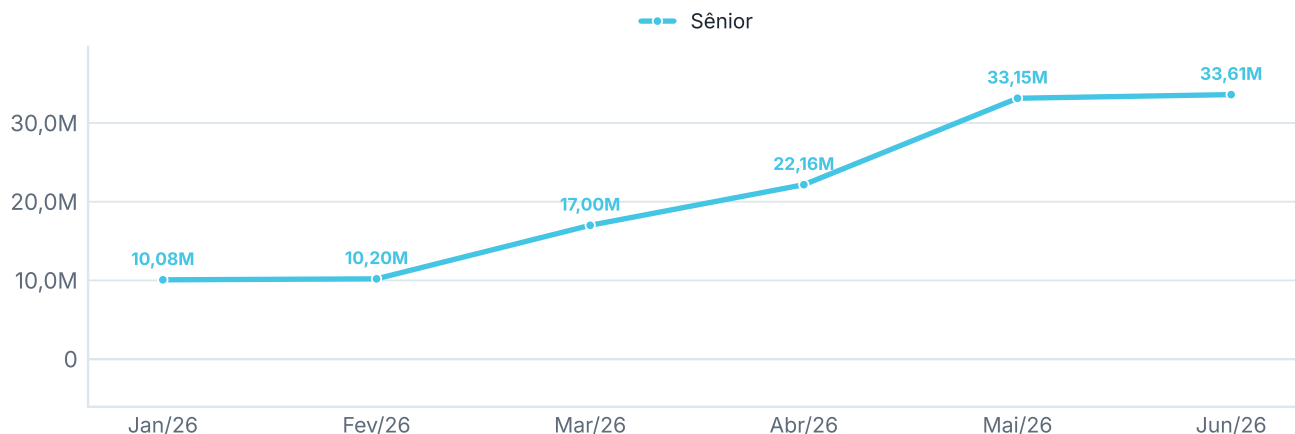
aplicações financeiras na data-base

Evolução do Patrimônio das Séries

saldo devedor por classe ao fim de cada mês

O patrimônio das séries (sênior) encerra o mês em **R\$ 33,6M** a valor de face.

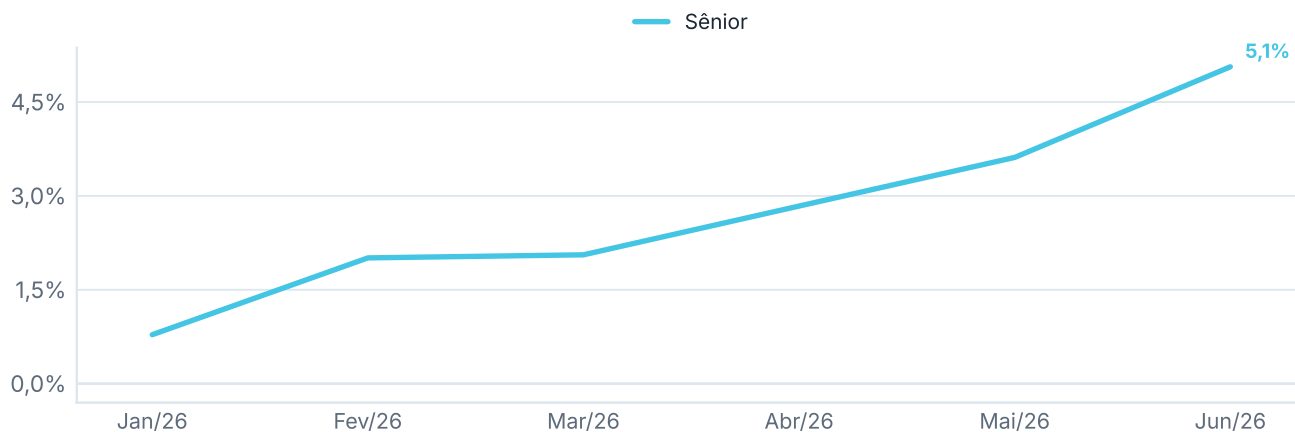
SALDO DEVEDOR POR CLASSE — R\$ (SÊNIOR)



Rentabilidade Acumulada da Sênior

classe sênior como um todo (ponderada por saldo) · desde a 1ª integralização

A classe sênior acumula **5,06%** (média ponderada por saldo, cada série desde a sua integralização). O desempenho frente ao CDI por série consta no Histórico de Rentabilidade abaixo.



Histórico de Rentabilidade

mês (Jun/26) · ano (2026) · acumulado desde a 1ª integralização

SÉRIE	RENT. MÊS	RENT. ANO	RENT. ACUMULADA	% CDI (ACUM.)
S1 Sênior	1,31%	7,54%	7,54%	117%
S4 Sênior	1,31%	3,12%	3,12%	118%
S5 Sênior	1,65%	5,08%	5,08%	151%

% CDI calculado sobre a 1ª série sênior. Fonte CDI: Bacen (SGS série 12). A rentabilidade da classe subordinada é apresentada via PU sintético na seção Consolidado.

Rentabilidade Acumulada da Carteira

taxa interna de retorno (TIR) acumulada da carteira · bruta e líquida de PDD

TIR BRUTA (ACUM.)

22,80%

desde 09/02/2026

TIR LÍQUIDA (ACUM.)

22,46%

após provisão para perdas
(BCB 2682)

PDD NA DATA-BASE

R\$ 86 mil

0,25% do valor presente

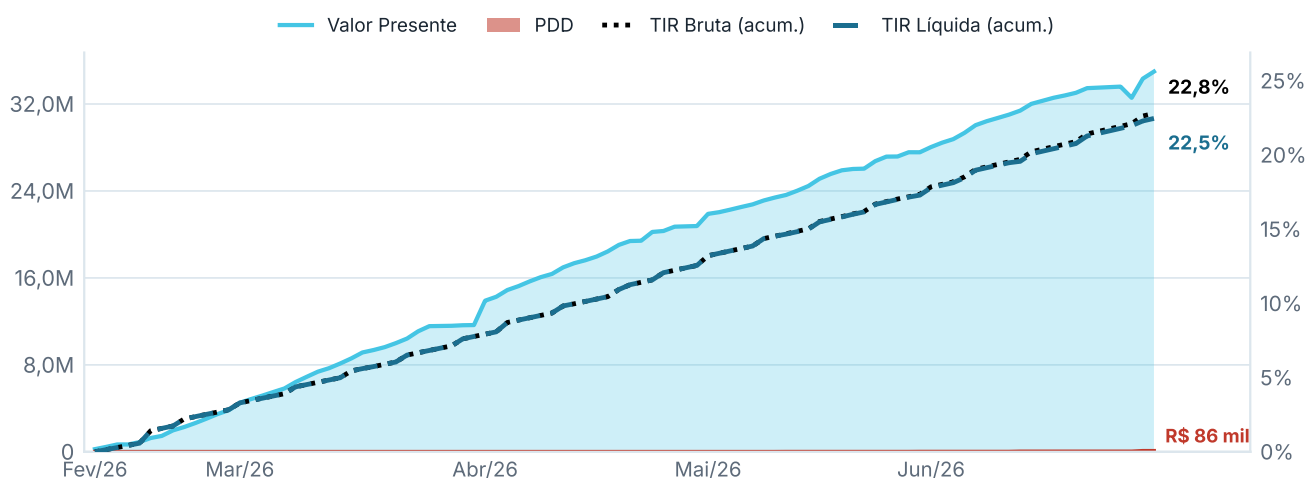
VALOR PRESENTE

R\$ 35,0M

carteira de DCs na data-base

A carteira de direitos creditórios acumula **TIR de 22,80%** bruta e **22,46%** líquida de PDD desde **Fev/26** — a provisão para perdas consome **0,3 p.p.** do retorno acumulado.

VALOR PRESENTE E PDD (R\$, ESQ.) · TIR ACUMULADA BRUTA E LÍQUIDA (% , DIR.)



Metodologia. A TIR acumulada parte do retorno diário da carteira: por operação, considera-se o valor presente somado ao recebido acumulado, e apenas operações já presentes no dia útil anterior entram no cálculo — assim, a entrada de novas operações (originação/cessão) não infla o retorno. Os retornos diários são **encadeados** (capitalização composta), de modo que amortizações e pagamentos no meio do período não se confundem com queda de rentabilidade. A linha líquida desconta a PDD (provisão para devedores duvidosos, régua BCB 2682). Reproduz, à vírgula, o indicador de gestão homônimo (TIR Bruta / TIR Líquida). Fonte: base de accrual da operação (fechamento, dias úteis).

Carteira de Direitos Creditórios

posição do último dia útil ≤ 30/06/2026

VP DA CARTEIRA

R\$ 35,0M

valor presente das parcelas ativas

OPERAÇÕES ATIVAS

10.037

contratos com parcela(s) a vencer

TOMADORES

9.569

CPFs distintos

TICKET MÉDIO / OPERAÇÃO

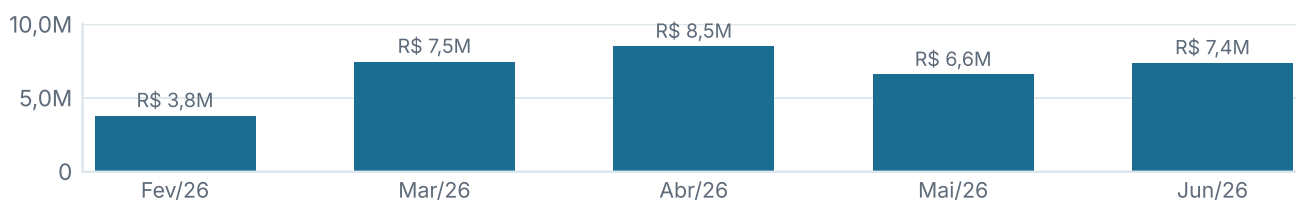
R\$ 3.346,45

valor cedido na originação (não o saldo atual)

Aquisição de Carteira

volume de direitos creditórios adquiridos por mês (cessão)

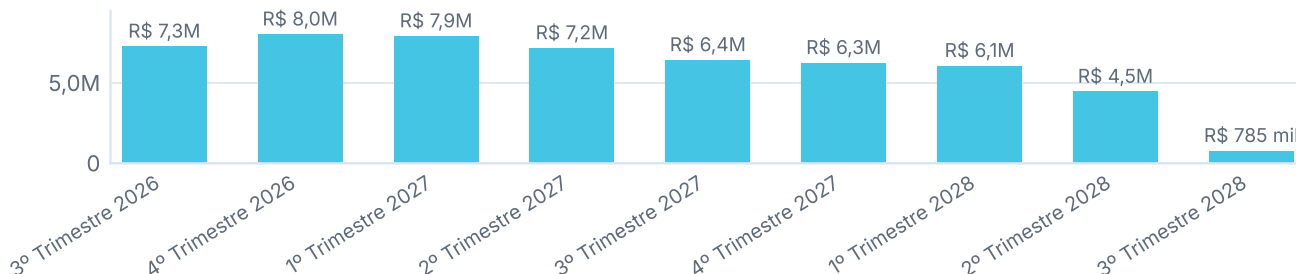
R\$ 7,4M em direitos creditórios adquiridos no mês (2.281 operações) · **R\$ 33,7M** no acumulado de 5 meses — motor do crescimento da carteira.



Fluxo a Vencer

valor esperado por trimestre de vencimento (face – pago) ⁴

13,37% do fluxo a vencer (**R\$ 7,3M**) concentra-se no trimestre atual (3º Trimestre 2026).



Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)

metodologia interna por faixa de dias de atraso · efeito vagão por devedor ⁵

DISTRIBUIÇÃO DO VP POR FAIXA DE RISCO (BAIXO → ALTO)

AA					A		
FAIXA	ATRASSO (DIAS)	% PROVISÃO	OPERAÇÕES	VP NA FAIXA	PDD		
AA	em dia	0,0%	8.437	R\$ 29.097.894,78	R\$ 0,00		
A	1-14	0,0%	911	R\$ 3.324.644,49	R\$ 0,00		
B	15-30	1,0%	197	R\$ 716.639,97	R\$ 7.166,40		
C	31-60	3,0%	412	R\$ 1.508.353,79	R\$ 45.250,61		
D	61-90	10,0%	81	R\$ 334.991,85	R\$ 33.499,19		
Total				R\$ 34.982.524,88	R\$ 85.916,20		

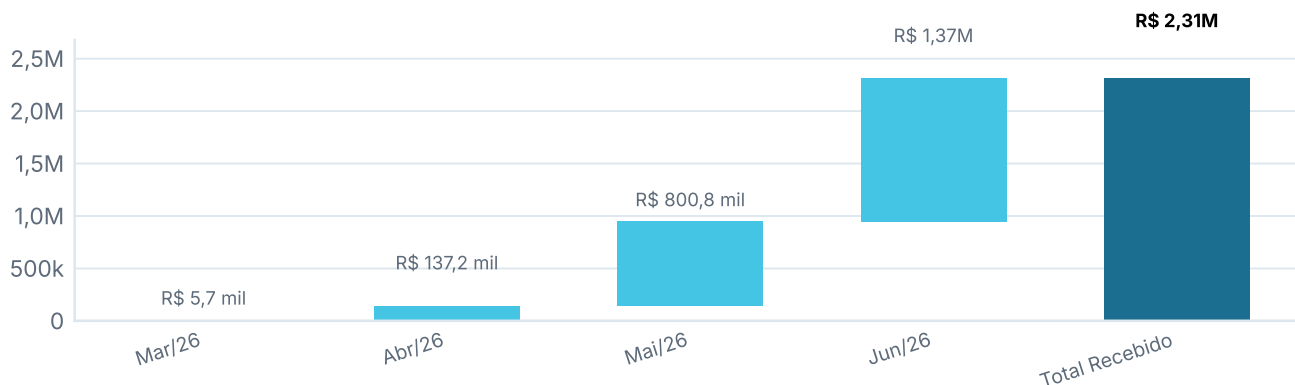
⁴ Fluxo a vencer = (face – pago) das parcelas com vencimento futuro, por prazo. ⁵ Faixa = pior atraso do devedor (efeito vagão). PDD de 0,25% da carteira; 0 parcelas em default (status 7, VP zerado, R\$ 0,00 de face). Régua em validação junto à gestão — não é provisão contábil oficial.

Recebimentos da Carteira

baixas de parcelas por mês (ISH) · cascata cumulativa no período

R\$ 2,3M recebidos da carteira no acumulado de 4 meses (média de **R\$ 577 mil/mês**).

RECEBIMENTOS POR MÊS — R\$ (ACUMULADO)

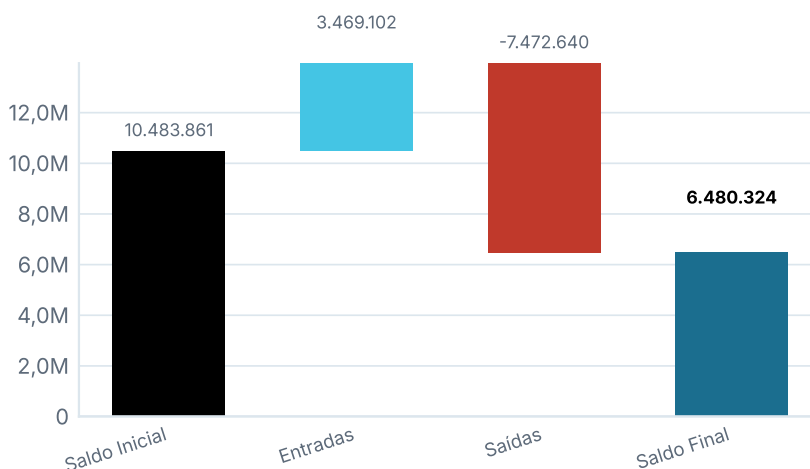


Movimentações de Caixa

conta + aplicações · entradas e saídas classificadas do extrato

Saldo Inicial	R\$ 10.483.861,08
(+) Entradas de Caixa	R\$ 3.469.102,31
Recebimento de Lastro	R\$ 1.368.311,08
Integralização	R\$ 1.050.992,91
Outras Entradas	R\$ 994.794,88
Rendimentos e ajustes	R\$ 55.003,44
(-) Saídas de Caixa	R\$ 7.472.639,57
Pagamento de Cessão	R\$ 7.375.722,74
Despesas da Operação	R\$ 86.345,02
Outras Saídas	R\$ 10.571,81
Saldo Final	R\$ 6.480.323,82

CAIXA + APLICAÇÕES — R\$



Despesas do Mês

agrupadas por tipo

Pagamentos a Investidores

amortização + juros (PMT) por mês

Sem pagamentos realizados no período coberto pelo extrato (estrutura bullet — pagamento no vencimento).

GRUPO	VALOR
Repasse / SISPAAG diversos	R\$ -86.244,27
Tarifas bancárias	R\$ -100,75
Total	R\$ -86.345,02

Consolidado

checagem patrimonial na data-base

VP DA CARTEIRA	CAIXA	INVESTIMENTOS	ATIVO TOTAL	(-) PDD	Σ SALDO DEVEDOR (SÊN.)	VALOR PATRIM. SUBORDINADA
R\$ 34.982.524,87	R\$ 942.893,72	R\$ 5.537.430,10	R\$ 41.462.848,69	R\$ 85.916,20	R\$ 33.609.878,21	R\$ 7.767.054,28

PU Sintético da Subordinada

valor patrimonial da subordinada na data-base

PU sintético da subordinada na data-base: **R\$ 1.375** por cota (face R\$ 1.000) · valor patrimonial total **R\$ 7,8M**. A curva não é apresentada — a base de cotas em integralização gradual distorce os meses iniciais.

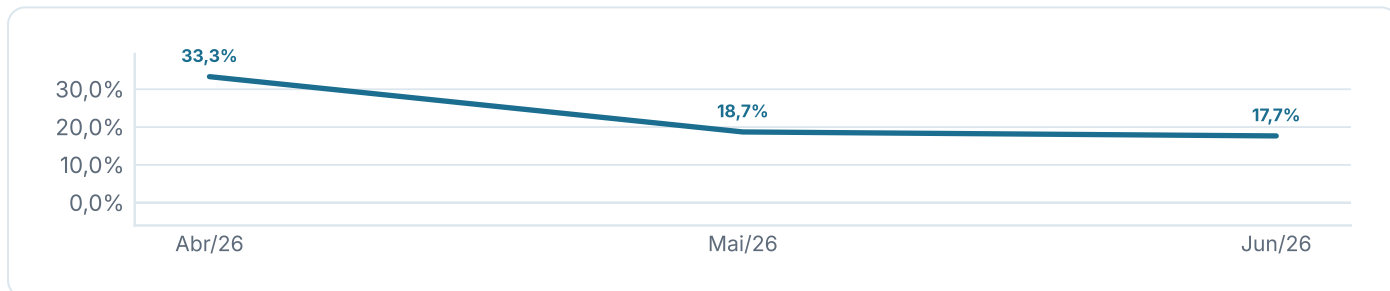
Indicadores de Monitoramento

enquadramento (limites da escritura) em parametrização com a gestão ⁶

INDICADOR	VALOR APURADO	LIMITE	SITUAÇÃO
Índice de Cobertura	1,23	—	Monitoramento
Índice de Subordinação (nominal)	15,00%	Mín. 15,00%	Enquadrado
Índice de Inadimplência	17,66%	—	Monitoramento
PDD ÷ Carteira	0,25%	—	Monitoramento

Índice de Inadimplência — Histórico

(face vencida – pago) ÷ face vencida, últimos 6 meses



Índices Monitorados

valor apurado da base x limite da escritura

ÍNDICE	APURADO	LIMITE	CLÁUSULA	SITUAÇÃO
Índice de Subordinação (nominal)	15,00%	≥ mínimo da escritura	Cl. 5.6.1.1 / 7.1(vi)	Enquadrado

Obrigações da Operação

principais obrigações monitoradas do Termo de Securitização / Escritura

SOU Securitizadora (Emissora)				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Fundo de Despesas	Constituir e manter o Fundo de Despesas; recompor quando abaixo do mínimo	Mensal / dia 05	5.1 / 4.5.2	Atendido
Destinação de Recursos	Destinar os recursos líquidos à aquisição de Direitos Creditórios	A partir da 1ª integralização	5.6.1.1	Atendido
Recebimento de Lastro	Verificar o recebimento de lastro (repases)	Mensal / até dia 02	—	Atendido
Pagamento (PMT)	Pagar juros/amortização das séries conforme o Anexo VI	Mensal / dia 13	5.2 a 5.4	Atendido
Demonstrações Financeiras	Elaborar e disponibilizar as DFs do Patrimônio Separado	Anual / 31-12	5.1.10.12	Em monitoramento
Auditoria Independente	Contratar e manter Auditor Independente registrado na CVM	Anual	9.1(ii)(d)	Em monitoramento
Crítérios de Elegibilidade	Adquirir apenas Direitos Creditórios elegíveis	A cada aquisição	6.1 / 6.3 / 6.5.1	Atendido

Prata Digital (Originador)				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Repasse de Recursos	Repassar à Emissora (Conta Centralizadora) os valores recebidos	Conforme prazos contratuais	Contratos de Endosso	Atendido
Averbação de Consignação	Garantir a averbação da consignação em folha	Antes de cada endosso de CCB	6.1 (Portaria MTE)	Em monitoramento

Endossantes (Celcoin / QI Tech)				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Endosso em Preto das CCBs	Alienar e transferir à Emissora os Direitos Creditórios	A cada aquisição	Considerandos (ii) (iii)	Atendido
Conciliação de Valores	Conciliar os valores repassados vs. o devido	Periódica (contratos)	Contratos de Endosso	Em monitoramento

Eventos de Vencimento Antecipado

gatilhos contratuais — informativo

TIPO	EVENTO	CLÁUSULA
Automático	Inadimplemento de obrigação pecuniária não sanado	7.1(i)
Automático	Pedido de recuperação/autofalência ou falência da Emissora/Originador	7.1(ii)/(iii)
Automático	Não cumprimento dos Critérios de Elegibilidade	7.1(v)
Automático	Índice de Subordinação desenquadrado (não recomposto)	7.1(vi)
Não Automático	Inadimplemento de obrigação não pecuniária	7.2(i)

Comentários da Gestão

Índice de Subordinação (nominal) **enquadrado**. Obrigações de repasse, destinação de recursos e fundo de despesas atendidas no período; demais em monitoramento contínuo. Sem evento de vencimento antecipado no período.

Notas Metodológicas

Patrimônio das Séries (Σ SD) = saldo devedor das séries sênior (PU residual $\times$ quantidade integralizada); a subordinada é colchão patrimonial (equity), não dívida. **Valor Patrimonial da Subordinada** = Ativo Total (VP da carteira + caixa + investimentos) – PDD – Σ SD (sênior); o **PU sintético** divide esse valor pelas cotas subordinadas — projetado pela securitizadora apenas para fins informativos (ver Nota ao Investidor nº 1).

Ticket Médio = valor cedido médio por operação (não o valor emitido nem o saldo/VP atual). **Índice de Inadimplência** = (face vencida – pago) $\div$ face vencida, por mês, considerando vencida a parcela cujo vencimento (ajustado ao ciclo de desconto em folha) já passou na data-base. **Índice de Cobertura** = (Ativo – PDD) $\div$ Σ SD (sênior). **Índice/Proporção de Subordinação (nominal)** = valor de face (emissão) da(s) série(s) subordinada(s) $\div$ valor de face total das séries — NÃO o saldo devedor a PU (esse é a "% Alocação" da tabela de Posição na Data-base). **Recebido / variação** = baixas (ISH) no mês vs. mês anterior. * Valores apurados da base; limites contratuais (enquadramento) e metodologia de inadimplência por safra (MOB) em parametrização com a gestão — quando confirmados, a coluna Situação sinaliza Enquadrado/Desenquadrado.

Nota ao Investidor

- 1) A rentabilidade da classe Subordinada (PU sintético) foi projetada pela securitizadora apenas para fins informativos aos investidores, não representando fato verídico.
- 2) Os valores de recebimento da carteira incluem baixas por cancelamento de contratos, quando aplicável, conforme conciliação bancária do período.
- 3) A Securitizadora não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nas informações presentes neste documento. Este relatório tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Securitizadora. Os valores e demais informações são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização/ Escritura de Emissão, e estão sujeitos a alterações e/ou atualizações a qualquer momento, sem prévio aviso. Os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento e este relatório é informativo e destinado aos investidores das operações, não representando oferta ou publicidade. A Securitizadora não garante a rentabilidade da operação, mas sim o dever fiduciário de apresentar as obrigações contidas no Termo de Securitização/Escritura de Emissão. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, de acordo com a legislação vigente. Aconselhamos que seja verificada a tributação vigente e aplicável a esta operação. Ao investidor recomendamos a leitura de todos os documentos da operação, incluindo os fatores de risco.